

APCLO TUBULARS
Apolo Tubos | U.S. Steel

ATA SUMÁRIA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LOCAL E HORA: Realizada por videoconferência, às 10:00 horas. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva. **MESA:** Rafael Alcides Raphael – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de dezembro de 2023 ("RCA de 21/12/2023") ("JCP"), e dos dividendos conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2024 ("AGOE de 26/04/2024") ("Dividendos"). **DELIBERAÇÕES:** Verificada a disponibilidade de caixa da Companhia, restou deliberado pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, o quanto se segue: i) Em cumprimento à deliberação da RCA de 21/12/2023, o pagamento dos JCP no montante bruto de R\$ 12.270.867,84 (doze milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,3200 por ação ordinária; e ii) Em cumprimento à deliberação havida na AGOE de 26/04/2024, o pagamento dos Dividendos no valor de R\$ 4.843.244,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a R\$ 0,126302241 por ação ordinária. O JSCP e os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia aos seus acionistas no dia 16 de dezembro de 2024. O pagamento do JSCP e dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas detentores de ações da Companhia tendo como base a posição acionária final de 11 de dezembro de 2024, com base no número de ações por eles detidas, sendo que, a partir do dia 12 de dezembro de 2024 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex Dividendos e JSCP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da Diretoria presentes: **Membros Presentes à Reunião:** Rafael Alcides Raphael – Diretor Presidente; Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Diretor Jurídico; e Igor de Oliveira Gomes – Diretor de Operações. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.** Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário da Reunião.** JUCESP. Certificado o registro sob o nº 467.274/24-1 em 27/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 – ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 – Objeto do SEI Processo nº 21545/2024-35, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, em evento institucional deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 21/01/2025, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025

CONTRATANTE (UASG) - 090166 – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/01/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 4637450000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025

CONTRATANTE (UASG) - 090166 – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Prestação de Serviço de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/01/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 4637450000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/>.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **BRUNO FRAGA RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG Nº 29.292.508-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 320.154.548-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$15.265,73**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **215.366** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 820.624)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, proprietário de microempresa, solteiro, RG Nº 39.170.250-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 481.462.818-85, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$11.791,21**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **349.026** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 821.921)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDMUNDO PRINCE**, brasileiro, proprietário de empresa, divorciado, RG Nº 7.526.654-SSP/SP, CPF/MF Nº 032.656.478-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$117.732,36**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **404.179** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 803.012)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **STEFANY COSTA SILVA**, brasileira, maior, analista de sistemas, solteira, RG Nº 49.126.796-SSP/SP, CPF/MF Nº 410.717.018-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$36.061,24**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **337.698** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 803.607)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EWERTON RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, maior, auxiliar de escritório, solteiro, RG Nº 40.765.606-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 350.822.418-00, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$9.592,63**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **237.103** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 803.614)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MARCELO JERONYMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, mecânico de manutenção, solteiro, RG Nº 35103610-SSP/SP, CPF/MF Nº 388.099.518-40, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$36.629,27**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **358.084** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 804.742)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **RENATA RIZO MAZUCHINI**, brasileira, maior, técnica de enfermagem, solteira, RG Nº 45.031.870-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 390.763.038-60 para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$15.833,97**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.056** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 808.471)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDÔ DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 44.076.714/0001-59, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ARIEL ASSUNÇÃO MEDEIROS**, brasileiro, empresário, casado, RG Nº 7.651.285-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 006.746.068-02 e **MIRIAN FERNANDES COSTA**, brasileira, do lar, casada, RG Nº 37.946.362-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 086.868.198-93, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$660.991,32**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **199.347** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 813.276)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
REPETIDO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9592/2024
BB: 1061662

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 103/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimento recebido por interessado em participar do pregão, expor o que segue:
Questionamento 1: Nos itens 3 e 4 é solicitado: item 3 "EMBALAGEM PARA ALIMENTOS DE NYLON-POLI PARA SELADORA A VACUO 30CM X 40CM X 0,018CM PACOTE COM 1000 UNIDADES. COM LOGO DO BANCO DE ALIMENTOS IMPRESSO - EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO" e item 4 "EMBALAGEM PARA ALIMENTOS DE NYLON-POLI PARA SELADORA A VACUO 40CM X 50CM X 0,018CM PACOTE COM 1000 UNIDADES. COM LOGO DO BANCO DE ALIMENTOS IMPRESSO - EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO"
Dessa forma para orçar o produto junto ao fabricante há necessidade de saber se o LOGOTIPO a ser impresso é de 01 cor ou colorido? no caso se for colorido quantas cores?
Resposta: Colorido, conforme imagem abaixo.

Banco de Alimentos ARARAQUARA
Araraquara, 03 de janeiro de 2025.
JAQUELINE HELENA SALES
Agente de Contratação

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº 72/2024
Processo Administrativo nº 6050/2022
Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para execução do projeto de trabalho social para redução e controle de perdas do Sistema de Abastecimento de Água de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 05/12/2024.
Contratada: Jeo Brasil Pesquisa, Marketing Comunicação & Projetos Ltda EPP. **Prazo:** 03 (três) meses. São Caetano do Sul, 03 de janeiro de 2025 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, chefe de tráfego, viúvo, RG Nº 22.164.595-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 266.612.478-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$39.703,62**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 309.855 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de janeiro de 2025. (Protocolo 799.681).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **THIAGO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG Nº 43.534.856-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 426.271.448-98, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$33.709,06**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **337.698** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 802.996)

Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três!

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

Leilões & Negócios

GAZETA DE S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 906/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias e Unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em razão do deferimento parcial da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico, fica retificado a descrição do prazo de entrega dos itens, sendo:

b.2) Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra;

b.6) A contratada quando solicitado pela contratante deverá atender num prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, exceto para os lotes 136 e 175 que deverão obedecer ao Termo de Referência do edital. Ficam ainda corrigidas as cláusulas sétima e oitava da minuta da Ata de Registro de Preços para 15 (quinze) dias consecutivos, exceto para os lotes 136 e 175.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame, pois não há prejuízo no prazo previsto na legislação.

Cajati/SP, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna público o **Edital de Convocação** do Concurso Público 001/2024. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: <http://www.consaude.org.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 03 de janeiro de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº 77/2024
Processo Administrativo nº 4607/2023

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo-comutado (SFTC) destinado ao tráfego de ligações telefônicas locais do SAESA-SCS. **Assinatura:** 30/12/2024. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Prazo:** 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 03 de janeiro de 2025 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que por um lapso de digitação no edital completo da licitação em epígrafe, disponibilizado na Plataforma ComprasBR, no PNCP e no site da Prefeitura de Peruíbe na data de 27/12/2024, temos a informar que:
NO PREÂMBULO DO EDITAL COMPLETO:
Onde se lê:
"INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia / /2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia / /2025."
Leia-se:
"INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27/12/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16/01/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 16/01/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 16/01/2025."
NO ITEM 1.4 DO EDITAL:
Onde se lê:
"1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a documentação exigida quanto a proposta comercial inicial, DEVERÃO ser INSERIDAS PRELIMINARMENTE na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até às 09:00 horas do dia / /2025. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.3 "a", "c", "d", 1.4, 11.2 e 11.14 deste edital."
Leia-se:
"1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a documentação exigida quanto a proposta comercial inicial, DEVERÃO ser INSERIDAS PRELIMINARMENTE na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até às 09:00 horas do dia 16/01/2025. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.3 "a", "c", "d", 1.4, 11.2 e 11.14 deste edital."
NO ITEM 11.14 DO EDITAL:
Onde se lê:
"1.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATE A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTA EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA / /2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos."
Leia-se:
"11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATE A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTA EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16/01/2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos."
NO ITEM 21.9 DO EDITAL:
Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM DEZEMBRO DE 2024."
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

GAZETA DE S. PAULO